

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XV, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória n.º 2.026-5, de 27 de setembro de 2000, que instituiu, no âmbito da União, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores:

a) RICARDO BOUWMAN FILHO, para funcionar como pregoeiro, responsável pelos trabalhos do Pregão n.º 02/2002 – CPL, que tem como objeto a aquisição de estabilizadores para este Tribunal; e

b) VLADISLAVE FERREIRA LEITE, RONDON VELOSO DA SILVA e MYRIAM VALLE DA CÂMARA QUEIROGA, para comporem equipe de apoio, objetivando prestar a necessária assistência ao pregoeiro.

Art. 2º - **ESTABELECE** que:

a) na ausência do pregoeiro, qualquer membro da equipe de apoio, pela ordem, assumirá suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Desembargador Federal **GERALDO APOLIANO**  
Presidente

